



DECRETO Nº. 79/2020.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.056, de 13 de dezembro de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.450,00 (*dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade – 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Conta da despesa - 00810 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Out. Royalties e Comp. Fin. e Pat. não Previdenciárias.

Valor R\$ 15.450,00 (*quinze mil quatrocentos e cinquenta reais*).

Órgão - 001 - Departamento de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2037 - Manut das Ativ. do Prog. B Família e Cad-Único - c/c 22236-4.

Natureza da Despesa:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01860 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI de Fin da Gestão do Prog B Fam. e Cadastro Único - P

Valor R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade – 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.



Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa:- 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Conta da despesa - 00840 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 15.450,00 (*quinze mil quatrocentos e cinquenta reais*).

Órgão - 001 - Departamento de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2037 - Manut das Ativ. do Prog. B Família e Cad-Único - c/c 22236-4.

Natureza da Despesa:- 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 01870 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI de Fin da Gestão do Prog B Família e Cadastro Único - P

Valor R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 18 de junho de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL